



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**  
*Campus Camaçari*

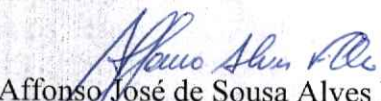
**PORTARIA Nº 013, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / *CAMPUS* CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

**Art. 1º - PRORROGAR** até 12 de março de 2014 a Portaria 002, de 10/01/14, referente à Comissão Disciplinar, formada pelos servidores abaixo mencionados, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos envolvendo alunos, com base no Memorando nº 76/2013/COTEPE, de 17/12/13 e na Resolução nº 73/2013, de 22/11/13, que estabelece o Código Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA).

CRISTIANE COPQUE DA CRUZ SANTOS DE SANTANA ( <i>Presidente</i> )
JOÃO MARCELO MORAES FERNANDES
JOSAN DE FREITAS ROCHA
TATIANE SANTOS BARBOSA

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
Affonso José de Sousa Alves Filho  
Diretor Geral *Pró Tempore*  
Mat. SIAPE 0268386

Recebido  
10/02/14  
Antonio